



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.347, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **LILIAN MOTA PEREIRA**, Secretária Municipal de Políticas Públicas das Mulheres, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal